



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E AF
BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 001/1.18.0082730-0 – Vara de
Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências
de Porto Alegre - RS**

Aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), no auditório do Trend City Center Offices, situado na Av. Ipiranga, n.º 40, bairro Praia de Belas, Porto Alegre - RS, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 001/1.18.0082730-0 requerida pelas sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos Ltda. e AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI - ME., perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 10:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/05/2019 e no Jornal Correio do Povo em 13/05/2019.

Foi designada a Dra. Larissa Molon Pereira Duarte, representante do credor Banco Banrisul S/A, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pela Dra. Maite Cristiane Schmitt (OAB/RS nº 64.572).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 40,29% dos créditos da classe III e % dos créditos da classe IV.

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação designada para o dia 19/06/2019, às 10:00 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

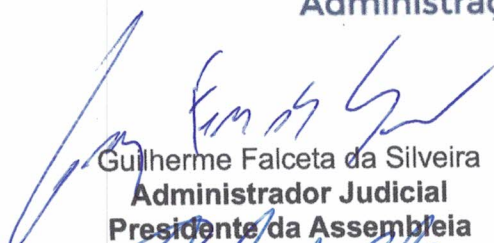
Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

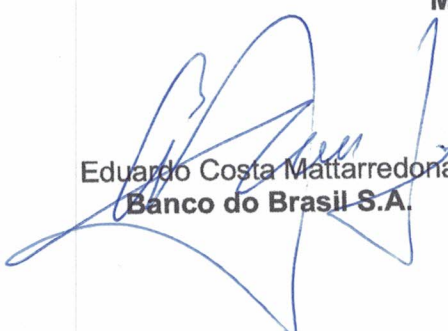



Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia


Larissa Molon Pereira Duarte
Secretária


Dra. Maite Cristiane Schmitt
Representante das Recuperandas

Membros Classe III


Eduardo Costa Mattarredona
Banco do Brasil S.A.


Dione Lima da Silva
Caixa Econômica Federal

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008

GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA e AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME

LISTA DE PRESENÇA

NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
CLASSE III			
ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTER S/A	Quirografário		
BANCO BANRISUL S/A	Quirografário	Jairton Felizardo	Jairton Felizardo
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografário	Edvaldo Costa Netto	Edvaldo Costa Netto
BANCO ITAÚ S/A	Quirografário		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Quirografário	Josine Lima da Silva	Josine Lima da Silva
NOME CREDOR	CLASSE	NOME	ASSINATURA
CLASSE IV			
AVILA & BRAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ME/EPP		

Wait C. Silva
OAB 64.572